



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**



**OF/IEF URFBIOAP**

Patos de Minas - MG, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11010000391/19**, do empreendedor/empreendimento **JOÃO EMÍLIO ROCHETO E OUTROS / Fazenda Fazenda Agua Santa /MAT.** alusivo ao requerimento de Supressão Vegetação, localizado no município de PERDIZES/MG, motivado pela perda do objeto.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

---

**JOÃO EMÍLIO ROCHETO E OUTROS**